BANCO BMG S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 61.186.680/0001-74

NIRE 3.530.046.248-3

COMUNICADO AO MERCADO

O Banco Bmg S.A. (**B3: BMGB4**) ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no artigo 26, §3º, inciso II da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 81"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu de acionista minoritário ("Acionista"), a indicação dos seguintes candidatos a membros efetivo e suplente para a eleição em separado do Conselho Fiscal da Companhia a ser deliberada em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 25 de abril de 2025 ("Assembleia"): (i) Luciano Luiz Barsi, como candidato a membro efetivo do Conselho Fiscal; e (ii) Jean Carlo Milanez Melo, como candidato a membro suplente do Conselho Fiscal.

Tendo em vista que o Acionista é titular de ações preferenciais representativas de mais de 1% (um por cento) do total de referida classe, os candidatos serão também inclusos no boletim de voto à distância para a Assembleia, conforme solicitação do Acionista.

As informações dos candidatos enviadas pelo Acionista se fazem presentes no Anexo III do Manual para Participação na Assembleia, disponibilizado nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da Companhia (www.bancobmg.com.br/ri), conforme disposto no artigo 11 da Resolução CVM nº 81, conforme alterada.

São Paulo, 26 de março de 2025.

FLÁVIO PENTAGNA GUIMARÃES NETO

Diretor Executivo Vice-Presidente e de Relações com Investidores

São Paulo, 20 de março de 2025.

AO
BRANCO BMG S.A

Att. Sr. Flávio Pentagna Guimarães Neto
Diretor de Relações com Investidores

c/c Sra. Olga Stankevicius Colpo
Presidente do Conselho de Administração

Ref.: Solicitação de inclusão de indicação de candidatos no Boletim de Voto a Distância

Prezados Senhores,

LUIZ BARSI FILHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n. 006.541.838-72, com endereço na Rua Líbero Badaró, n° 425, 16º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP 01009-905, na qualidade de acionista do **BANCO BMG S.A.** ("Companhia"), conforme se comprova pelos documentos anexos e na forma da Resolução CVM 81/22, vem solicitar a inclusão no Boletim de Voto a Distância ("BVD") da Assembleia Geral Ordinária ("AGO") de 2025 das seguintes indicações:

(i) **Conselho Fiscal, nos termos do art. 161, §4°, inciso "a", primeira parte da Lei n° 6.404/76 ("Lei das S/A"), onde votam os acionistas detentores de <u>ações preferenciais:</u>** **LUCIANO LUIZ BARSI**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG n. 18.558.517-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 082.430.928-62, com endereço profissional na Rua Líbero Badaró, 425, 16º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP 01009-905, para concorrer à vaga de **conselheiro fiscal titular** e **JEAN CARLO MILANEZ MELO**, brasileiro, executivo, portador da Cédula de Identidade RG n° 11971667, inscrito no CPF/MF sob o n° 050.391.546-74, com endereço na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, São Paulo/SP, CEP: 04571-936, para concorrer à vaga de **conselheiro fiscal suplente**.

Solicita o acionista, também, seja a presente carta divulgada na rede mundial de computadores "internet" por meio do sistema *empresas.net* no site da Comissão de Valores Mobiliários.

Registre-se, em particular, a importância de comunicar tais candidaturas aos investidores não residentes, no idioma inglês e não menos importante, que a divulgação se dê nos exatos termos da presente carta, com total transparência da forma e procedimentos pelos quais os candidatos estão se posicionando e seus respectivos currículos.

Ante o exposto, requer o acionista a análise e manifestação por parte da Companhia com relação à regularidade documental da presente carta, bem como a inclusão dos nomes dos candidatos indicados no Boletim de Voto à Distância – BVD, nos termos da Resolução CVM81/22, bem como Ofício

Circular/Anual-2025- CVM/SEP, a fim de que os demais acionistas da Companhia possam tomar conhecimento destas indicações, sem prejuízo das demais publicidades aqui requeridas.

Por fim, todas as comunicações relacionadas ao tema poderão ser realizadas por escrito e entregues, via correio eletrônico (*E-mail*), em atenção de Daniel Alves Ferreira, e-mail: daniel.ferreira@alfm.adv.br .

Atenciosamente,

DANIEL ALVES FERREIRA:20586245804

Digitally signed by DANIEL ALVES FERREIRA:20586245804
Date: 2025.03.21 18:57:58 -03'00'

_____

LUIZ BARSI FILHO

P.P. DANIEL ALVES FERREIRA